



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 080/2025

Guaíba, 24 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 162/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 491/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1.Quais terapias e serviços específicos são atualmente oferecidos pelo município para atender pessoas com TEA?
- 2.Esse atendimento é exclusivo para alunos da rede pública municipal, ou também abrange alunos da rede estadual e da rede privada?
- 3.Quantas pessoas com TEA estão sendo atendidas pelas terapias fornecidas pelo município?
- 4.Existe uma lista de espera para o atendimento dos serviços destinados a pessoas com TEA? Em caso afirmativo, qual o tempo médio de espera e quantas pessoas aguardam o atendimento?
- 5.Quais critérios são utilizados pelo município para priorizar o atendimento de pessoas com TEA?
- 6.Há previsão de ampliação dos serviços e terapias voltados ao atendimento de pessoas com TEA, visando suprir a demanda crescente?
- 7.As equipes que prestam atendimento a pessoas com TEA são formadas por profissionais de diversas especialidades? Em caso afirmativo, qual é a composição dessas equipes (por exemplo, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos)?
- 8.Quais ações o município adota para promover a inclusão e o desenvolvimento de autistas nas atividades educacionais e sociais, tanto na rede pública quanto na privada?
- 9.Existem parcerias estabelecidas com entidades especializadas para o atendimento a autistas? Caso positivo, quais são essas entidades e qual o papel de cada uma?
- 10.De que forma é realizado o acompanhamento e a avaliação da eficácia das terapias e dos serviços oferecidos?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição 491/2024, que solicita informações detalhadas sobre as terapias e serviços oferecidos aos portadores de TEA do Município, dizer o que segue.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

1) Sobre a oferta de serviços: - São ofertados atendimentos educacionais especializados em todas as escolas da rede pública municipal, além dos atendimentos realizados no CEDP, CEIAG e Equitação Lúdica.

2) Sobre o acesso aos serviços: - Exclusivo para alunos da rede pública municipal no AEE, no CEDP e na Equitação Lúdica. Para o CEIAG, alunos da rede pública municipal de 2 a 14 anos, e jovens da rede pública estadual de educação a partir de 14 anos.

3) Sobre o número de pessoas atendidas: - Atualmente, contamos com 402 (quatrocentos e dois) estudantes na rede pública municipal diagnosticados com TEA.

4) Sobre lista de espera: - Os atendimentos educacionais especializados e o CEDP atendem 100% dos estudantes que deles necessitam. Para o CEIAG, existe uma fila de espera de 189 pessoas, entre estudantes da rede pública municipal e estadual (por ser um serviço novo, não existe ainda um tempo médio de espera)

5) Sobre critérios de atendimento: - Para o AEE, basta o estudante ter o diagnóstico para receber a oferta do atendimento, assim como o agente educador, quando necessário. Para os atendimentos no CEDP, os encaminhamentos são realizados diretamente pelas escolas, conforme necessidade. Para o CEIAG, o critério de acesso é a busca espontânea da família.

6) Sobre ampliação dos serviços: - Os serviços ofertados por esta Secretaria estão em permanente processo de qualificação e ampliação.

7) Sobre os profissionais que realizam atendimentos: - AEE e CEDP: psicopedagogo, neuropsicopedagogo, especialista em educação especial e inclusiva, especialistas em AEE, psicomotricista - CEIAG: psicopedagogo, psicomotricista, psicólogo, assistente social, nutricionista, pediatra, musicoterapeuta - SME: psicopedagogo e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social e fonoaudiólogo) sem realizar atendimentos clínicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

8) Sobre as ações de promoção: - Abril azul: Mês de conscientização do autismo - Semana da Pessoa com Deficiência - Participação ativa junto à FADERS - Participação no Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência.

9) Sobre parcerias: - Temos parceria com a APAE, com a SME fornecendo 6 profissionais (professores), totalizando 200h.

10) Sobre acompanhamento e avaliação: - A assessoria técnica da SME realiza acompanhamento permanente em todos os serviços ofertados a este público.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609
044

Assinado de forma digital
por CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.30 10:35:19
-03'00'

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício.

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 491/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028298 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 20CBDDDD865BE62DE5A9D3FD93CCCF810E

